



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021. (Da Sra. Greyce Elias)

Autoriza, nos exercícios de 2021 e 2022, a execução financeira-orçamentária das emendas parlamentares individuais e de bancada destinadas às Santas Casas e outros hospitais filantrópicos, independentemente da apresentação de certidão negativa de débitos fiscais ou previdenciários.

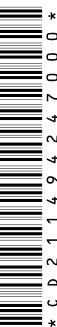
O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. Em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), fica autorizada, nos exercícios de 2021 e 2022, a execução financeira-orçamentária de dotações alocadas por meio de emendas parlamentares individuais e de bancada destinada às Santas Casas e outros hospitais filantrópicos, independentemente da apresentação de certidão negativa de débitos fiscais ou previdenciários.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Várias Santas Casas e hospitais filantrópicos estão inadimplentes o que as impede de receber recursos de emendas parlamentares individuais ou de bancada. No ano passado, essas instituições foram beneficiadas com a suspensão do cumprimento de metas do Sistema Único de Saúde (SUS) graças à Lei nº 13.992, de 2020, aprovada pelo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Congresso, além de terem recebidos recursos extras para lidar com a crise sanitária.

Em fevereiro deste ano, representantes de Santas Casas de Misericórdia e de hospitais e entidades filantrópicas pediram mais recursos para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e suas consequências, em audiência pública na Câmara dos Deputados organizada pela Frente Parlamentar de Apoio a Santas Casas, Hospitais e Entidades filantrópicas.

Segundo a Agência Câmara, o administrador da Confederação das Santas Casas de Misericórdias, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB), Mirocles Veras, lembrou que com o novo ano fiscal (2021) os problemas retornam, e as entidades precisam de recursos suficientes para continuar realizando os atendimentos à população. Durante a reunião, Veras destacou que o subfinanciamento do SUS vem prejudicando os hospitais filantrópicos há muitos anos, mas, com a pandemia, a situação se agravou ainda mais.

Nossa proposta é que as emendas parlamentares e de bancada, nos exercícios de 2021 e 2022, possam ser executadas com as Santas Casas e outros hospitais, independentemente da eventual existência de débitos.

Sala das Sessões, em de abril de 2021.

**Deputada GREYCE ELIAS
AVANTE/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211494247000>

